

26
Em 26 de julho de 1823 approvada a urgencia
e foi revogada a urgencia; e a mesma como efficacia
p. a A. Assembleia Geral Constituinte de
officio
regulativa do Imperio do Brazil: De
que foy
consciente
decretada a seguinte
de 29 de set.

26 julho 1823

1.º Achando-se restaurada a Capital
da Provincia da Bahia; fica revogado,
e de nenhum effeito em toda a sua letra
o Decreto de 29 de Novembro do an-
no passado, q. ordenou, q. durante o
embaraso hostil da Bahia, as appu-
lacaes, agravos, e outros recursos judi-
ciaes q. deveriam interpor-se p. alle-
lacaes da quella Provincia, fossem
interpostos immediatamente para
a Casa da Supplicacaes desta Corte.

Rev. m. 29 de julho de 1823.

AC1823-C-32-688



[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

2.º D'ora em diante tudo seguirá
a antiga marcha até outra con-
ta se determinar na long. titui-
ção, ou em Lei. Passa a Assen-
bleia em 23 de Julho de 1823
segundo da Indef. edo Imperio.
Bran^{co} J. A. Ayala Montevideo.

[Vertical handwritten notes on the right margin, including the date 1823.]